

ATA DE JULGAMENTO
CHAMADA PÚBLICA Nº 033/2020

Ao décimo terceiro dia do mês de novembro do ano de dois mil e vinte, às 14h00min de acordo com os ditames da Lei 8.666/93, em atendimento ao Projeto “*Interactive Technologies Applied to Enviromental Restoration*”, os membros da Comissão de Seleção reuniram-se via vídeo conferência para a sessão para análise e julgamento das propostas referente à **CHAMADA PÚBLICA Nº 033/2020**, objetivando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de levantamento e organização de dados acerca das normas dos Projetos de Regularização Ambiental (PRA) dos estados e Distrito Federal no bioma Cerrado, sob critério de **MENOR PREÇO**. O Edital foi divulgado via internet nos sítios www.finatec.org.br e www.licinet.com.br. Em razão da Pandemia COVID-19 decretada pela Organização Mundial da Saúde, as propostas foram recebidas por meio eletrônico, de forma a respeitar os Decretos Governamentais, com intuito de evitar aglomerações e possíveis propagações do vírus. Apenas a seguinte empresa enviou documentação para participar do certame: a empresa **IRIS ROITMAN 61020214104** inscrita sob o **CNPJ nº 36.559.269/0001-50**. Iniciamos pela abertura dos arquivos: “1” Documentos de Habilitação e “2” – Proposta de Preços. Em ato contínuo, abrimos o arquivo “1” de cada proponente para análise dos Documentos de Habilitação, após verificação dos arquivos anexados, tivemos por resultado a tabela abaixo:

EMPRESA	HABILITAÇÃO
IRIS ROITMAN 61020214104	Inabilitada

Portanto, a Comissão de Seleção encerra o presente certame declarando a seleção “**FRACASSADA**” tendo em vista a inabilitação da única empresa participante. Diante do exposto, a Comissão comunica aos interessados que irá relançar o Edital, com nova numeração, no intuito de ampliar a divulgação do certame. Nada mais havendo a tratar, deu por encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata.

Brasília, 13 de novembro de 2020.

Tomas Lerisson da Silva
Membro da Comissão

Anderson Fernandes Guimarães
Membro da Comissão

Eliane Vieira da Silva Sena
Membro da Comissão